

I JORNADA ACADÊMICA DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA (JAPET) – 2026

Cursos envolvidos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Gestão em TI, Sistemas para Internet, Sistema de Informação e os Cursos de Pós-graduação na área de TI.

EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 Em conformidade com as diretrizes institucionais e as políticas de pesquisa, extensão e socialização de resultados dos projetos integradores, projetos extensionistas, monitorias e demais atividades acadêmicas do Centro Universitário UNIESP, a Coordenação de Curso, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão, torna público o presente edital de submissão de trabalhos para a I Jornada Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação em Tecnologia (JAPET).
- 1.2 A I Jornada Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação em Tecnologia (JAPET) tem como objetivo criar um espaço institucional para a divulgação dos resultados desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. A iniciativa visa promover a socialização do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica junto à sociedade, bem como fomentar a integração entre discentes e docentes dos cursos de graduação e pós-Graduação da área de Tecnologia.

2 PÚBLICO ALVO

- 2.1 Acadêmicos, pesquisadores, docentes, técnico-administrativos e população em geral;
- 2.2 Discentes da UNIESP matriculados em disciplinas de Projeto de Extensionista, Monitorias e demais atividades acadêmicas do Centro Universitário UNIESP.

3 TEMÁTICAS DO EVENTO- GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO:

- 3.1 Os trabalhos submetidos à I Jornada Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação em Tecnologia (JAPET) deverão estar alinhados a uma das seguintes grandes áreas temáticas.
- I – Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas;
- II – Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Análise de Dados;

- III – Infraestrutura, Redes e Computação em Nuvem;
- IV – Sistemas Web, Mobile e Experiência do Usuário;
- V – Gestão, Governança e Inovação em Tecnologia da Informação;
- VI – Tecnologia, Sociedade e Extensão.

4 SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

4.1 Os trabalhos deverão ser submetidos nas seguintes modalidades:

- (a) Resumo Científico (simples): com extensão de 500 a 750 palavras, contendo obrigatoriamente: título, autores, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussão e conclusões.
- (b) Resumo de Projeto de Extensão: com extensão de 500 a 750 palavras, contendo obrigatoriamente: título, autores, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussão e conclusões.

4.2 Trabalhos de pós-graduação poderão concorrer em categoria específica, visando garantir equidade no processo de avaliação.

4.3 Os trabalhos deverão seguir, obrigatoriamente, os modelos disponibilizados nos anexos deste edital.

4.4 O número máximo de autores por trabalho será:

- 05 autores para trabalhos de monitoria (discentes e orientador);
- 10 autores para projetos de extensão curricularizada (discentes e orientador);
- 05 autores para trabalhos científicos e o orientador (iniciação científica e similares).

Parágrafo único. O(a) professor(a) orientador(a) não será contabilizado(a) no limite de autores, devendo, obrigatoriamente, constar como último(a) autor(a) do trabalho.

4.5 As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://forms.gle/jcWLD3eE4aT3K4zv8>, no qual também será indicada a modalidade de apresentação do trabalho.

4.6 DOS PRAZOS DE SUBMISSÃO E DO EVENTO

- Prazo para submissão dos resumos estendidos: 22/05/2026.
- Período de avaliação dos resumos: de 23/05/2026 a 25/05/2026.
- Divulgação dos resultados: 26/05/2026.
- Divulgação da programação das apresentações: 26/05/2026.
- Apresentação dos trabalhos nas sessões de apresentação oral e sessões de pôsteres: 30/05/2026.

4.7 A avaliação dos trabalhos será realizada por comissão científica, composta por docentes e convidados internos, com titulação e experiência comprovada na área do trabalho submetido.

4.8 Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), estando aptos à apresentação no evento.

4.9 A avaliação dos trabalhos será realizada com base nos seguintes critérios: originalidade e relevância do tema; coerência e coesão textual; adequação metodológica; alinhamento com as temáticas do evento e potencial de impacto social e/ou inovação.

5 APRESENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados em uma das seguintes modalidades: apresentação oral ou apresentação em pôster, conforme opção do(a) autor(a) no momento da submissão:

(a) Apresentação em banner: o trabalho será exposto no dia 30/05/2026, na biblioteca do Bloco Central, nos horários das 09h00 às 10h00 ou 10h00 às 11h00. Durante o período de avaliação, pelo menos um dos autores deverá permanecer obrigatoriamente junto ao banner para apresentação à banca avaliadora.

(b) Apresentação oral: realizada em Grupos de Apresentação de Trabalhos (GATs), organizados no dia 30/05/2026, no turno da manhã (09h00 às 11h00). Os GATs serão coordenados por docentes integrantes da comissão científica do evento.

5.2 Não será permitida a alteração da modalidade de apresentação após a submissão do trabalho.

5.3 Os autores que não participarem da apresentação do trabalho não farão jus à certificação de apresentação no evento, sendo mantida apenas a publicação nos anais.

5.4 Os alunos vinculados à monitoria, projetos integradores e projetos de extensão deverão alinhar, previamente, com seus respectivos orientadores a modalidade de apresentação do trabalho.

5.5 Cada apresentação oral terá duração de 10 minutos, seguida de 10 minutos para arguição.

6 PREMIAÇÃO E DESTAQUES

6.1 Serão concedidas premiações nas seguintes categorias:

- Melhor Relato de Experiência;
- Melhor Resumo submetido na modalidade Pôster;
- Melhor Resumo submetido na modalidade GAT;
- Destaque em Inovação Tecnológica;
- Melhor Trabalho de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Os trabalhos premiados receberão certificado de reconhecimento, podendo ainda ser contemplados com brindes institucionais ou oferecidos por parceiros externos.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no evento implicará na plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 A veracidade das informações e dos dados apresentados nos trabalhos é de responsabilidade exclusiva dos autores, que responderão por eles na forma da lei.

7.3 A Coordenação dos Cursos de Tecnologia reserva-se o direito de cancelar, alterar ou complementar este Edital, bem como solicitar informações adicionais aos participantes, a qualquer tempo, durante a realização do evento e/ou no processo de publicação dos resultados.

7.4 Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados por meio do e-mail: japetuniesp@gmail.com.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) e pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.

Comissão Organizadora:

Ana Carolina Costa de Oliveira

Marcelo Fernandes de Sousa

Comissão Científica:

Nisston Tavares de Melo

Cabedelo ____ de ____ de ____

Professor Responsável